PORTARIA-TJ - 46662025
Código de validação: 5EC9A77DEB

A Excelentíssima Juíza Auxiliar de Entrância Final respondendo pela 2ª Vara de Interdição, Sucessões e Alvarás da Comarca da Ilha de São Luís-MA, Dra. **Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nas Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado e legislação atinente à espécie, **RESOLVE**:

1 – Designar o dia **12 de janeiro de 2026** às **09:00 horas**, para o início dos trabalhos da Correição Geral Ordinária do ano de 2026**,** a qual será encerrada às **12:00 horas** do dia **30 de janeiro de 2026**, ressalvadas as hipóteses de necessidade de prorrogação dos serviços;

2 – Nomear para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais a servidora Luciane Barros Espíndola, matrícula n.º 215822, e como secretário substituto o servidor Jorge Luiz Franco Morais, matrícula 138594; 3 – Convocar para os trabalhos da correição todos os servidores em exercício nesta Serventia Judicial;

4 – A presente correição ordinária dar-se-á por amostragem, sendo analisados 80 (oitenta) processos escolhidos aleatoriamente, bem como os 20 (vinte) processos mais antigos do acervo em tramitação, no mínimo, tudo de acordo com o art. 17, inciso I; §1º da Resol-GP 24/2009;

5 – Durante a correição não haverá suspensão dos trabalhos, interrupção da distribuição, transferência das audiências, nem prejuízo no atendimento às partes e procuradores, visando evitar o prejuízo aos trabalhos normais da unidade jurisdicional.

6 – Determinar a Secretária, ora nomeada, que adote as seguintes providências:

a) expedir **Edital** anunciando a correição e convidando o povo em geral a trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas pessoalmente por escrito, ou por meio eletrônico através do e-mail: sec2varainterdicao@tjma.jus.br enquanto durarem os trabalhos;

b) expedir **Ofícios** à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA), Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA), Defensoria Pública Estadual (DPE/MA), Procuradoria Geral de Justiça (PGJ/MA) e à Diretoria do Fórum;

c) Cientificar o representante do Ministério Público Estadual (MPE/MA) com atuação na Vara.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2025.

LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA
Juíza Auxiliar de Entrância Final
Gabinete da Juíza Auxiliar Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda
Matrícula 115022

Informações de Publicação

224/2025	10/12/2025 às 15:18	11/12/2025